

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 048/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 003/2018-CP, de 29/01/2018, (protocolo nº 2018.7.000595-3), subscrito pela Dr.ª EDILENE DE JESUS BARROS SOARES, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bujaru;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 080/2014-CJCI, de 30/06/2014, (Sindicância Investigativa nº 2013.7.003811-5) concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de abril de 2018.

Desa VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIARIO DA JULINÇA

DE 19,04, 18